



Apostilamento n.º 1º/2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024, SIGGO nº 052229, que entre si celebram o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL** e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, objetivando a repactuação do contrato de prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos.

Processo nº. 00391-00007808/2024-19

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** contratual de **11,97%** (ANEXO I), para fazer face à elevação dos custos da contratação com o vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria das Empresas de Prestadores de Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG.

Cláusula Segunda – Dos Valores e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor total do Contrato estipulado em R\$ 2.020.629,96 (dois milhões, vinte mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) passa a ser de **R\$ 2.262.401,88** (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), cujo valor mensal de R\$ 168.385,83 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) passa a ser de **R\$ 188.533,49** (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela a seguir e anexo I deste instrumento:

QUADRO RESUMO								
2º Termo Aditivo - Repactuação Contratual (CCT 2025)								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (EMPREGADOS)	QTD (MESES)	SALÁRIO (CCT/2025)	VALOR (POSTO DE SERVIÇO)	VALOR (MENSAL POR POSTO)	VALOR (12 MESES DE CONTRATO)
1	Encarregado Geral 44h	POSTO	1	12	R\$ 4.220,33	R\$ 9.774,76	R\$ 9.774,76	R\$ 117.297,12
2	Supervisor de Equipe 44h		2		R\$ 3.383,52	R\$ 7.811,83	R\$ 15.623,66	R\$ 187.483,92
3	Atendente 44h		21		R\$ 1.802,16	R\$ 4.889,94	R\$ 102.688,74	R\$ 1.232.264,88
4	Ajudante Geral 44h		5		R\$ 1.743,69	R\$ 5.162,15	R\$ 25.810,75	R\$ 309.729,00
5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos 44h		3		R\$ 1.743,69	R\$ 5.457,67	R\$ 16.373,01	R\$ 196.476,12
6	Auxiliar de Jardinagem 44h		1		R\$ 1.743,69	R\$ 5.278,67	R\$ 5.278,67	R\$ 63.344,04
7	Recepcionista 44h		2		R\$ 2.574,37	R\$ 6.491,95	R\$ 12.983,90	R\$ 155.806,80
TOTAL DE POSTO E DE EMPREGADOS			35					
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							R\$ 188.533,49	R\$ 2.262.401,88
Percentual de Repactuação								11,97%

2.2. O valor total da repactuação é de **R\$ 241.771,92** (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) e é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2.1. unidade Orçamentária: 21.208

2.2.2. programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659

2.2.3. natureza da Despesa: 33.90.37.01

2.2.4. fonte: 157

2.2.5. Notas de Empenho inicial: 2025NE00014, emitida em 14/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros retroativamente à **01/01/2025** (data-base do fato gerador).

Cláusula Quarta – Da Garantia

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a renovação e o complemento da garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido em decorrência do acréscimo, em conformidade com a cláusula nona do contrato e com o art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

4.2. Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo do Instituto Brasília Ambiental

Delegação conforme Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO Nº 07/2024 - IBRAPP (Vigência 16/08/2024 à 21/12/2024)								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código CBO	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Mensal por empregado/posto	Custo Mensal Total	Custo para 128 dias (remanescente)	Custo Anual Total
1	Encarregado Geral (44 horas semanais)	4101-05	Posto	01	R\$ 8.733,14	R\$ 8.733,14	R\$ 37.261,40	R\$ 104.797,68
2	Supervisor de Equipe (44 horas semanais)	4101-05		02	R\$ 7.288,68	R\$ 14.577,36	R\$ 62.196,74	R\$ 174.928,32
3	Atendente (44 horas semanais)	4110-05		14	R\$ 4.468,64	R\$ 62.560,96	R\$ 266.926,76	R\$ 750.731,52
4	Ajudante Geral (44 horas semanais)	7832-15		05	R\$ 4.401,79	R\$ 22.008,95	R\$ 93.904,85	R\$ 264.107,40
5	Ajudante Geral - Manutenção e Reparos (44 horas semanais)	5143-25		03	R\$ 4.401,79	R\$ 13.205,37	R\$ 56.342,91	R\$ 158.464,44
6	Auxiliar de Jardinagem (44 horas semanais)	9922-25		01	R\$ 4.401,79	R\$ 4.401,79	R\$ 18.780,97	R\$ 52.821,48
7	Recepcionista (44 horas semanais)	4221-05		02	R\$ 5.808,89	R\$ 11.617,78	R\$ 49.569,19	R\$ 139.413,36
VALOR TOTAL						R\$ 137.105,35	R\$ 584.982,82	R\$ 1.645.264,20
1º TERMO ADITIVO - Prorrogação por 12 meses + Acréscimo de 07 postos de Atendente (item 3)								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código CBO	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Mensal por empregado/posto	Custo Mensal Total	-	Custo Anual Total
1	Encarregado Geral (44 horas semanais)	4101-05	Posto	01	R\$ 8.733,14	R\$ 8.733,14	-	R\$ 104.797,68
2	Supervisor de Equipe (44 horas semanais)	4101-05		02	R\$ 7.288,68	R\$ 14.577,36	-	R\$ 174.928,32
3	Atendente (+ 07 postos) (44 horas semanais)	4110-05		21	R\$ 4.468,64	R\$ 93.841,44	-	R\$ 1.126.097,28
4	Ajudante Geral (44 horas semanais)	7832-15		05	R\$ 4.401,79	R\$ 22.008,95	-	R\$ 264.107,40
5	Ajudante Geral - Manutenção e Reparos (44 horas semanais)	5143-25		03	R\$ 4.401,79	R\$ 13.205,37	-	R\$ 158.464,44
6	Auxiliar de Jardinagem (44 horas semanais)	9922-25		01	R\$ 4.401,79	R\$ 4.401,79	-	R\$ 52.821,48
7	Recepcionista (44 horas semanais)	4221-05		02	R\$ 5.808,89	R\$ 11.617,78	-	R\$ 139.413,36
VALOR TOTAL						R\$ 168.385,83	-	R\$ 2.020.629,96
Variação % do acréscimo							22,81%	

QUADRO RESUMO								
2º Termo Aditivo - Repactuação Contratual (CCT 2025)								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (EMPREGADOS)	QTD (MESES)	SALÁRIO (CCT/2025)	VALOR (POSTO DE SERVIÇO)	VALOR (MENSAL POR POSTO)	VALOR (12 MESES DE CONTRATO)
1	Encarregado Geral 44h	POSTO	1	12	R\$ 4.220,33	R\$ 9.774,76	R\$ 9.774,76	R\$ 117.297,12
2	Supervisor de Equipe 44h		2		R\$ 3.383,52	R\$ 7.811,83	R\$ 15.623,66	R\$ 187.483,92
3	Atendente 44h		21		R\$ 1.802,16	R\$ 4.889,94	R\$ 102.688,74	R\$ 1.232.264,88
4	Ajudante Geral 44h		5		R\$ 1.743,69	R\$ 5.162,15	R\$ 25.810,75	R\$ 309.729,00
5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos 44h		3		R\$ 1.743,69	R\$ 5.457,67	R\$ 16.373,01	R\$ 196.476,12
6	Auxiliar de Jardinagem 44h		1		R\$ 1.743,69	R\$ 5.278,67	R\$ 5.278,67	R\$ 63.344,04
7	Recepcionista 44h		2		R\$ 2.574,37	R\$ 6.491,95	R\$ 12.983,90	R\$ 155.806,80
TOTAL DE POSTO E DE EMPREGADOS			35					
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							R\$ 188.533,49	R\$ 2.262.401,88
Percentual de Repactuação								11,97%

ANEXO II HISTÓRICO EVOLUTIVO

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
16/08/2024	Contrato nº 07/2024	Celebração do contrato	R\$ 1.645.264,20
22/12/2024	1º Termo Aditivo	Acréscimo de 22,81% (+07 postos de Atendente)	R\$ 375.365,76
		Prorrogação por mais 12 meses	R\$ 2.020.629,96
Subtotal do Contrato em Dez/2024			R\$ 2.020.629,96
__/__/2025	2º Termo Aditivo	Repactuação de 11,97% (CCT/2025)	R\$ 241.771,92
Subtotal do Contrato em __/2025			R\$ 2.262.401,88
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			R\$ 4.283.031,84



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental, em 22/05/2025, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5**, Gerente de Compras e Contratos, em 22/05/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILCELENE SOARES MARQUES - Matr.1715603-3, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **171118391** código CRC= **9E473EEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
3214-5670

00391-00007808/2024-19

Doc. SEI/GDF 171118391